



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 275 DE 14 DE MARÇO DE 2018
(DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL DO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica desincorporado do patrimônio da Câmara Municipal de Dois Córregos o veículo **GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0**, cor preta, placa EGI 7251, ano de fabricação 2009, modelo 2010, combustível flex (álcool/gasolina), chassi 9BGTR69C0AB215684, código renavam 00198706758, para destinação ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A contabilidade da Câmara Municipal fica autorizada a proceder às devidas anotações e registros no sistema de controle patrimonial.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Córregos, 14 de março de 2018.


NELSON ALEX PARENTE
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.


TATIANE TAIS TREVISAN
Assessora de Gabinete da Presidência

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Resolução n. 275/2018